

Folha 30
 Proc. N° 62 116
 Bruno Lucchetti
 RF. 11.455

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 29 de maio de 2014, 461º da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, PREFEITO

JILMAR AUGUSTINHO TATTO, Secretário Municipal de Transportes

RICARDO TEIXEIRA, Secretário Municipal de Coordenação das Subprefeituras

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 29 de maio de 2014.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 30/05/2014, p. 1 c. 1-2

Para informações sobre revogações ou alterações a esta norma, visite o site www.camara.sp.gov.br.

Câmara Municipal de São Paulo

Folha 51
Proc. N° 62.141s. 33Bruno Lucchetti
RF. 11.455

Base de dados : legis

Pesquisa : 15635

Total de referências : 1

1/1

Título: DECRETO Nº 15.635 17/01/1979 (ver documento)

Sem revogação expressa

Ementa: Institui a lista das denominações oficiais dos logradouros oficiais do Município, e da outras providencias.

Notas complem.: - Lei nº 15.833/2013 - Exclui a Rua Antônio Preto dos efeitos deste Decreto.

Alterações: Lista de alterações deste Decreto. (ver documento)[[Back](#)]

Decreto N. 15.635, de 17 de janeiro de 1979 Bruno Lucchetti - 34
RF. 11.455

Institui a lista das denominações
oficiais dos logradouros oficiais
do Município, e dá outras providên-
cias.

OLAVO EGYDIO SETUBAL, *Prefeito do*
Município de São Paulo, usando das atribuições que
lhe são conferidas por lei. e nos termos do que dispõe o item XIX
do artigo 39 do Decreto-lei Complementar estadual nº 9, de 31 de de-
zembro de 1969,

CONSIDERANDO que o Cadastro de Logradou-
ros - CADLOG, instituído pelo Decreto nº 14 479, de 28 de março de
1977, objetiva reunir, em um único cadastro e com utilização de compu-
tação eletrônica, diversas informações sobre os logradouros do Municí-
pio de São Paulo, devendo constituir-se em instrumento imprescindível
para os órgãos do Governo, para empresas públicas e privadas e para o
público em geral;

CONSIDERANDO que os principais elementos
de referência para o acesso aos dados do CADLOG serão as denominações
e os códigos numéricos atribuídos aos logradouros, que, por isso mes-
mo, deverão estar grafados de forma padronizada e uniforme no cadastro
em computador, no Mapa Oficial da Cidade de São Paulo e nas placas de-
nominativas,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica instituída a lista das
denominações oficiais dos logradouros oficiais do Município.

§ 1º - Não integram a lista os logradouros ofi-
ciais homônimos.

§ 2º - A primeira edição da lista é publicada a-
nexa ao presente decreto.

Art. 2º - As denominações dos logradou-
ros oficiais que não tenham ato específico denominativo, pas-
sam a ser oficiais pela inclusão na lista editada nos termos
do artigo anterior.

Art. 3º - A partir de 1º de janeiro de
1980, será obrigatória, em documentação oficial da Prefeitura,
a grafia das denominações de logradouros na forma estabelecida
na lista oficial, incluindo o número do CADLOG.

§ 1º - A partir da data deste decreto, todos os
órgãos da Prefeitura deverão tomar as providências necessárias
para iniciar, imediatamente, a utilização das denominações dos

Materia PL 62/2016. Documento digitalizado e autenticado por CARMEN CRISTINA MALAVAZZI. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=172795>.

Folha 34
Proc. N° 62116
Bruno Lucchetti
RF. 11.455

TIPO:

TITULO:

NOME: CESAR AUGUSTO TELES

N.IMOVEL: 00000

COMPLEMENTO:

CODLOG:

Tipo de Pesquisa: L

AAH 0005A LOGRADOURO NAO ENCONTRADO
MODULO CHAVE
PF 1 HELP 3 RET

PMSP
AAH30M01

SISTEMA UNIFICADO DE CADASTROS
LEGISLACOES DO LOGRADOURO

Logradouro : R
Qualificacao
Legislacao de leito
OFIC.DE LEITO/DENOMIN

UNA
Num. Tipo

Data

Data Obs.
Consolid.

Proc. N° 62-15-53-12
PAG 11

Bruno Lucchetti

Origem

ATIVO

SF/SH

Legislacao de denominacao

OFICIALIZACAO DE NOME 305 ATO
OFIC.DE LEITO/DENOMIN 15635 DECRETO

32
79

ATIVO
ATIVO

SF/SH
SF/SH

MODULO
PF

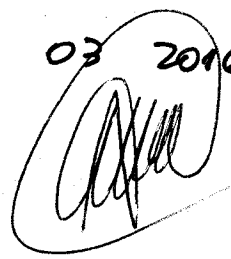
CHAVE
3 RET 5 INIC

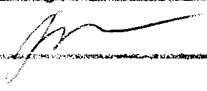
CODLOG 19345 - 3
8 +PAG

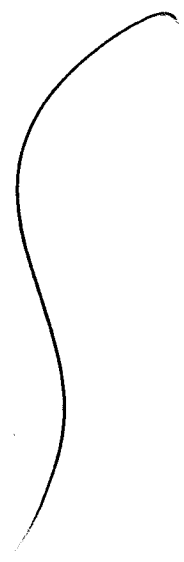
09/03/16 17h

Anna Kar

14 03 2016



RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 16/03/16 AO 14 HS
POR 
17/3/16 AS 13 H ASS: Al



36 a 41
31/5/16
Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

36

62.116

f

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0062/2016, de autoria da nobre Vereadora Juliana Cardoso:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - Caso seja bem público já denominado, a denominação atual encontra consonância com as hipóteses permissivas de alteração previstas nos incisos do artigo 5º da Lei nº 14.454/07, alterado pela Lei nº 15.717/13?

4º - A denominação proposta (Rua César Augusto Teles) constitui homonímia?

5º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

6º - A classificação quanto ao tipo (Rua) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 49.346/2008?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0062/16 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido, bem como das informações de fls.06.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em

ALFREDO

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

São Paulo, 30 de março de 2016.

Ofício SGP-12 nº 129/2016

Senhor Prefeito,

CÓPIA

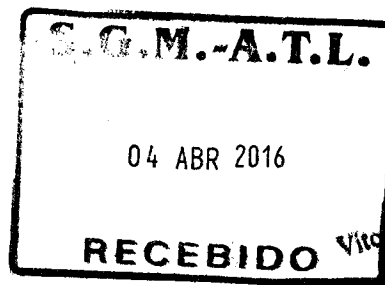
Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, nos termos do art. 68 do Regimento Interno e nos termos do art. 32, § 2º, inciso III, da Lei Orgânica do Município, encaminho a Vossa Excelência pedido de informações sobre o **Projeto de Lei nº 0062/2016**, de autoria do Vereador Juliana Cardoso, que "ALTERA A DENOMINAÇÃO DA RUA UNA, PARA RUA CÉSAR AUGUSTO TELES, NO DISTRITO DE BELA VISTA, SUBPREFEITURA SÉ.".

Na oportunidade, renovo meus votos de distinta consideração, colocando ao seu dispor, para as informações que julgue oportunas, a Secretaria dessa Comissão.


ANTÔNIO DONATO
Presidente

Anexo: cópia do requerimento citado, do texto do projeto e das fls. 06.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Fernando Haddad
Digníssimo Prefeito da Cidade de São Paulo
CEP 01415-001 – São Paulo-SP
Tel.: 3087-7166




Vitoria dos Santos
RF 714 741-4
ATL - II



Prefeitura do Município de São Paulo fls. 41

São Paulo, 25 de maio de 2016.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 182/16-C

Ref.: Ofício SGP-12 nº 129/2016

Folha nº 38
Processo nº 62/16
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

DOCREC
367/2016

Senhor Presidente

Em atendimento ao pedido de subsídios da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa acerca do Projeto de Lei nº 62/16, de autoria da Vereadora Juliana Cardoso, que altera a denominação da Rua Una para Rua César Augusto Teles, encaminho a essa Presidência, por cópia, os elementos fornecidos pelos órgãos competentes.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

WEBER SUTTI
Secretário Substituto
Secretaria do Governo Municipal

Ao

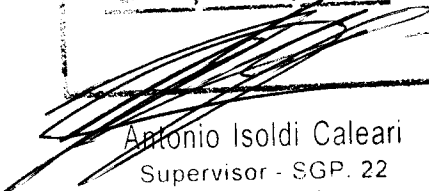
Excelentíssimo Senhor

ANTONIO DONATO

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/MTGS/drs
Resp 62-16

A Comissão de:
<i>Instituições</i>
<i>30, 05, 16</i>


Antonio Isoldi Caleari
Supervisor - SGP. 22
RF 11.300



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

Folha nº

nº 2016-0.082-COG-3-2

Daniloba Rodrigues dos Santos

ACR - COG-MATL

15

Assinado por CARMEN CRISTINA MALAVAZZI em 21/05/2016 14:26:45.

Processo nº 162/16

Fábio de Castro Palma

Fls. 43

11.120

César Augusto Teles (Rua)

Folha de Informação nº 10

Do Memº 168/2016-ATL III (TID 14931635)

Em 20/04/2016 (a)

Alzina Aparecida Pires de Almeida

RF: 589.074.8

Supervisão de Pesquisa e Difusão

AHSP / SMC

Maurício José Ribeiro

RF: 635.209.0

Coordenação de Denominação de Logradouros Públicos

SMC/AHSP/SPD

SGM / ATL

Assessora Especial

CÓPIA

Trata o presente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº **62/16** de autoria da vereadora **Juliana Cardoso** que pretende alterar a o nome de logradouro público da cidade de São Paulo de "**Rua Una**" para "**Rua César Augusto Teles**".

A partir da verificação em nossa base de dados, constatamos que o logradouro "**Rua Una**" possui denominação oficial através do **Decreto nº 15.635, de 17 janeiro de 1979**.

A Lei nº **14.454, de 27 de junho de 2007**, que consolida a legislação municipal sobre a denominação de vias, logradouros e próprios municipais, estabelece no seu **Art. 5º**, em

"É vedada a alteração de denominação de vias e logradouros públicos...".

O nome que se quer alterar não se insere em nenhuma situação, prevista em lei, que autorizaria a sua mudança (**Art. 5º, incisos I, II e III**).

Sem deixar de considerar os méritos da pessoa indicada para homenagem, entendemos que, por força legal, a alteração proposta não possui condições para uma aprovação.

Em 20/04/2016.

Renata Bezerra de Freitas Barbosa

Supervisora

Supervisão de Pesquisa e Difusão

AHSP / SMC

CÓPIA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Licenciamento - SEL
Supervisão Geral de Informação
Supervisão de Cadastro de Logradouros

Folha 40 fls. 44
 Processo nº 62/16
 Fábio de Castro Paiva
 Reg. 11.120

do processo nº 2016-0.082.663-2

Folha de informação nº 17

em 13/05/2016 (a)

Arq. Francisco Caldas Gil
 Supervisor Técnico II
 Supervisão de Cadastro de Logradouros
 SEL - INFO

Interessado: Vereadora Juliana Cardoso – PL 062/16
Assunto: Denominação de logradouro
Nome proposto: César Augusto Teles

CÓPIA

INFO G

Sra. Supervisora

O referido PL propõe em seu artigo 1º:

“Altera a denominação da Rua Una localizada no distrito da Bela Vista Subprefeitura Sé, para Rua César Augusto Teles.”

Assim sendo, passamos a responder aos quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em fl. nº 03 conforme segue:

Item 1 – sim, é bem público.

Item 2 – sim, é oficial e possui o número de codlog 19.345-3

Item 3 – sim, é bem público denominado como **Rua Una** pelo Decreto nº 15.635 e a alteração proposta não se encontra em consonância com as hipóteses permissivas de alteração prevista nos incisos do artigo 5º na Lei nº 14.454/07, alterado pela Lei nº 15.717/13.

Item 4 – a denominação proposta, “César Augusto Teles” não constitui homonímia.

Item 5 – sim, a localização está correta, porém trata-se alteração de denominação não prevista nos incisos do artigo 5º da Lei nº 14.454/07, alterado pela Lei nº 15.717/13.

Item 6 – sim, a classificação quanto ao tipo (Rua) está correta.

A atual Rua Una, possui 20 lotes tributados ativos neste endereço. Com a eventual mudança da denominação desta rua, os proprietários dos imóveis tributados no referido endereço, serão penalizados pela obrigação de adotarem, providências necessárias à esta alteração de endereço, junto ao cartório de registro de imóveis, concessionárias de serviços públicos e em cadastros de controles fiscais e também comerciais nos casos de pessoas jurídicas.

São Paulo, 13/05/2016

Arqº Francisco Caldas Gil
 Supervisor de Cadastro de Logradouros
 SEL/INFO 2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SUPERVISÃO GERAL DE INFORMAÇÃO

Folha nº 47
 fls. 45
 Processo nº 62/16
 Fábio de Castro Palva
 Reg. 11.120

Do processo nº 2016-0.082.663-2

Folha de informação nº
 em 03 / 05 / 2016

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 062/16 – Vereadora Juliana Cardoso.

INFORMAÇÃO: 197/INFO-G/2016

Cláudia R. S. B. Novais
 R.F. 630.483.4/1
 SEL/INFO-G

SEL-G

Senhora Chefe de Gabinete

CÓPIA

Encaminhamos o presente, com a manifestação de INFO-2 à
 folha retro, cujo teor endossamos, para retorno a SGM/ATL.

03 / maio / 2016

Elisa Prado de Assis
ELISA PRADO DE ASSIS
Supervisora Geral Substª
INFO/SEL

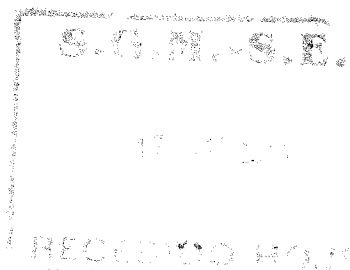
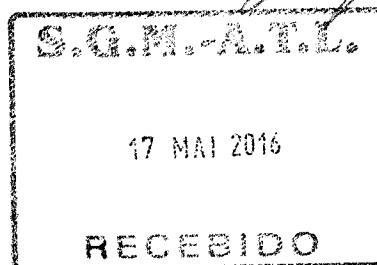
SGM - ATL

Senhora Assessora

Retorno o presente com a manifestação da Supervisão Geral de
 Informação – INFO acerca do PL 062/2016, conforme folhas 17.

/ maio / 2016

Maria Rosa Lazinho
MARIA ROSA LAZINHO
Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal de Licenciamento



EBM/ebm

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 31/05/2016 AO 15:40 HS
POR Karel
SAÍDA 07/06/16 AS 18 H ASS: Karel

Ami Fuczenbo

13 06 2016

[Assinatura]

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 16/06/16 AO 17 HS
POR Karel
SAÍDA 21/06/16 AS 14 H ASS: Karel

REDISTRIBUÍDO

AO Nobre Vereador/A Nobre Vereadora

Cecilia Lopes

Para Relatar.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e

Legislação Participativa.

Em 31/06/16

Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias,
nos termos do § 2º do art. 23 da Lei nº 1.340/1992.

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 10/11/16 AO 16 HS
POR Karel
SAÍDA 14/11/16 AS 14 H ASS: Karel

Segue — juntado — nesta data
Documento — e papel de informação
Rubricado — sob folha — nº 112

Em João Carlos Dias Chaves
Técnico Administrativo

RF 14336



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 42

do processo nº PL 62/16, 20/12/2016

João Carlos Dias Chaves
Técnico Administrativo
RF. 11.336 - SGP.12

SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO nos
termos do artigo 275 do Regimento Interno.

São Paulo, 02 / 01 / 2017

Normação de João Carlos Dias Chaves

25. Técnico Administrativo SGP-12

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

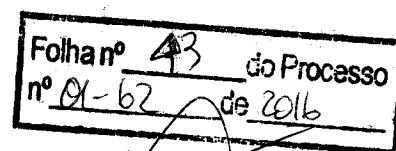
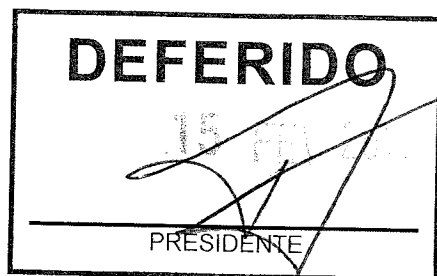
Processo encerrado com 42 folhas.

Arquivado em 4/1/17

Lucas Manuel M. X. Alves Soto
Técnico Administrativo
RF 11.234

Seguem(j) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº 43 e folha de informação
sob nº 44 21.02.17

René G Barreto
RF 11.060



Renê G. Barreto
RF 11.069

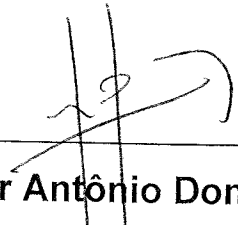
REQUERIMENTO

RDS
160/2017

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 275, § 2º, do Regimento Interno, o retorno à tramitação da(s) proposição(ões) elencada(s) a seguir: PL 249/97, PL 252/97, 352/97, PL 899/97, PL 986/97, PL039/98, PL 239/98, PL567/98, PL 278/99, PL 526/99, PL 595/99, PL 330/00, PL 296/01, PL 576/01, PL 002/02, PL 150/02, PL 316/02, PL 636/02, PL 663/02, PL 714/02, PL 006/03, PL 135/03, PL 692/03, PL 841/03, PL 087/04, PL 236/07, PL 280/07, PL 800/07, PL 806/07, PL 006/08, ~~PL 034/058~~, PL 079/08, PL 273/08, PL 614/08, PL 674/08, PL 690/08, PL 488/10, PL 541/10, PL 071/11, PL 124/11, PL 217/11, PL 366/11, PL 422/11, PL 459/11, PL 501/11, PL 570/11, PL 176/12, PL 200/12, PL 421/12, PL 467/12, PL 497/12, PL 161/13, PL 243/13, PL 244/13, PL 359/13, PL 450/13, PL 566/13, PL 635/13, PL 712/13, PL 815/13, PL 832/13, ~~PL 840/13~~, PL 133/14, PL 500/14, PL 281/15, PL 408/15, PL 483/15, PL 600/15, PL 652/15, PL 714/15, PL 717/15, PL 720/15, PL ~~062~~/16, PL 193/16, PL 240/16, PL 416/16, PL 431/16, PL 485/16, PL 535/16, PL 585/16, PL 604/16 e PL 618/16, **PLO 005/97, PLO 019/01, PLO 005/07, PR 011/01, PR 018/07, PR 011/12, PR 018/15** todos de autoria da **VEREADORA JULIANA CARDOSO**.

Sala das Sessões, 08 de fevereiro de 2017


Vereador Antônio Donato
Líder do PT

14:17 15/02/2017 017218 - Protocolo Legislativo - 08/22



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 44
do processo nº 01-62 de 20 16 (a)

Renê G. Barreto
RF 11.069

À SGP.33

Sr. Supervisor,

Encaminho o presente requerimento para as providências pertinentes.

17/02/2017

ANTÔNIO ISOLDI CALEARI
Supervisor da Equipe de Controle do Processo Legislativo
SGP.22

À SGP.-22

Sr. Supervisor,

Conforme solicitado pelo RDS nº 13-160/2017, segue o presente expediente para volta à tramitação.

20 / 02 / 2017

UBIRAJARA DE FARIAS PRESTES FILHO
Supervisor da Equipe de Arquivo Geral
SGP.33

A Comissão de:
JUST

23/02/17

Antônio Isoldi Caleari
Supervisor - SGP. 22
RF 11.300

24/02/17 15h
11120

do Nobre Vereador / A Nobre Vereadora

SANDRA TADEU

Para Relat...
Sala da...
Legislação...
Em 07/03/2017

Obr. O prazo para manifestar-se é de 8 dias,
nos termos do § 2º do art. 52 do R.L.

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 09/03/17 AS 16 h
POR Karol

SAÍDA: 24/03/17 AS 15 h ASS. Karol

Caro Muni...
21/03/2017

17/03/17 16 h
Karol

21/03/17 14 h ASS. Karol

29/03/17 16 h
Karol

Segue w/ juntado 5 nesta data, documento(s)
e papel de informação rubricado 5 e 6 folha(s)
em 05 e 46 em 22/03/17.

Mônica Yoshimi Tanaka de Kosi



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

pl0062-16

Folha nº 45 do Pro.
nº 62 de 2016

Marcia Yoshimi Taniguchi Hosi
PE 11.328 - Sep. 12

PARECER Nº 157/2018 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0062/16.

Trata-se de projeto de lei, de autoria da nobre Vereadora Juliana Cardoso, que visa alterar a denominação da Rua Una para Rua César Augusto Teles, localizada no Distrito de Bela Vista, Prefeitura Regional da Sé.

Sob o aspecto estritamente jurídico, o projeto pode seguir em tramitação, como veremos a seguir.

Com efeito, a matéria de fundo versada no projeto é de nítido interesse local, estando albergada pela competência legislativa prevista no art. 30, I, da Constituição Federal.

De modo ainda mais expresso o art. 13, XVII, da Lei Orgânica do Município respalda a propositura, *verbis*:

Art. 13 – Cabe à Câmara, com a sanção do Prefeito, não exigida esta para o especificado no artigo 14, dispor sobre as matérias de competência do Município, especialmente:

...
XVII – autorizar, nos termos da lei, a alteração de denominação de próprios, vias e logradouros públicos.

Para ser aprovado, o projeto depende de voto favorável da maioria absoluta dos membros desta Casa, nos termos do art. 13, XVII, da Lei Orgânica do Município.

Pelo exposto, somos pela **LEGALIDADE** na forma do **Substitutivo** abaixo, o qual visa unicamente adaptar o texto às regras de técnica legislativa elencadas na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis.

SUBSTITUTIVO Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 0062/16.

Altera a denominação da Rua Una para Rua César Augusto Teles, localizada no Distrito de Bela Vista, Prefeitura Regional da Sé, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica denominada Rua César Augusto Teles, a atual Rua Una, localizada no Distrito de Bela Vista, Prefeitura Regional da Sé.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE 22/03/18

Pág. 78 Col. 1-2

Conferido [assinatura]

Carla Yoshimi Taniguchi Hosi
Auxiliar Operacional
RF 11.328



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

pl0062-16

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em 21/03/2018

AURÉLIO NOMURA

EDIR SALES

JOÃO JORGE

REIS

SANDRA TADEU

ANDRÉ SANTOS

CAIO MIRANDA
REATOR

CEL SO JATENE

CLÁUDIO FONSECA



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 46

do processo nº 62 de 20 16 22 / 03 / 18 (a)

Márcia Yoshimi Taniguchi Hosi
RF 11.328

À Comissão de 1238

Em 27 / 03 / 18
Márcia Yoshimi Taniguchi Hosi
RF 11.328 - SGP 12

Ao Vereador / À Vereadora

PO LICE NCTO

Para Relatar.

Sala da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

Em 23/04/18

Term. de Relat.

Presidente

Prazo de 8 dias para manifestação, nos
termos do § 3º do artigo 63 RI

Segue juntado , nesta data documento(s)
e papel de informação rubricado sob folha(s)
nº Em

Inama de Sousa Jr.
RF 101.204 - SGP-12

Segue ✓ juntado ✓, nesta data documento(s)
e papel de informação rubricado ✓ sob folha(s)
nº 47 Em 16/05/18

Raimar Alves de Sousa Jr.

RF 101.204 - SGP-12



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Processo nº 01-062-0056

Inamar Alves de Sousa Jr.
RF. 101.204 - SGP-12

653/2018
**PARECER Nº DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E
MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 62/16**

Trata-se do **Projeto de Lei nº 62/16**, de autoria da Vereadora Juliana Cardoso, que *"Altera a denominação da Rua Una para Cesar Augusto Teles, no distrito de Bela Vista, Subprefeitura Sé"*.

A autora defende sua iniciativa como forma de reconhecimento póstumo à memória de César Augusto Teles, preso e torturado pela ditadura militar, teve a saúde abalada pela prisão, mas não sua disposição de lutar por liberdade e justiça. Dedicou sua vida pós-prisão ao esclarecimento sobre as circunstâncias das prisões, mortes dos desaparecidos políticos e participou da luta pela Anistia, Diretas Já e Constituinte.

Acompanha a justificativa da proposta cópia da Certidão de Óbito e mapa com a indicação do logradouro a ter alterada sua denominação.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, manifestou-se **pela legalidade** do projeto, apresentando **Substitutivo** para ajustar a redação às regras de técnica legislativa.

A **Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente**, diante do que lhe compete analisar, manifesta-se **favoravelmente** a aprovação do **Projeto de Lei nº 62/16**, nos termos do **Substitutivo** aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 16/05/2018

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Alfredinho
Dalton Silvano
Fabio Riva

Toninho Paiva
Presidente

Camilo Cristóforo
José Police Neto
Relator
Souza Santos

REL. 681/2018